



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**PORTARIA Nº. 3.418**

**Nomeia Comissão de Chamamento Público.**

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a Lei Federal nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021, que institui o Programa Casa Verde Amarela que altera as Leis 8.036 de 11 de maio de 1990; 8.100 de 05 de dezembro de 1990; 8.677 de 13 de julho de 1993, 11.124 de 16 de junho de 2005, 11.977 de 07 julho de 2009, 12.024 de 27 de agosto de 2009, 13.465 de 11 de julho de 2017, 6.766 de 19 de dezembro de 1979 e revoga a Lei de nº 13.439 de 27 de abril de 2017; **considerando** a Lei Municipal nº 93 de 20 de abril de 2023, que dispõe sobre a participação do Município de São Lourenço no Programa de Habitação Social Minha Casa Minha Vida e outro programa habitacional que vier substituí-lo, doação de imóveis de propriedade do Município e da outra providência; **considerando** necessidade de realizar o chamamento para a efetivação deste Programa Habitacional; **considerando** os termos do Ofício nº 521/2023 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, datado de 06/06/2023; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituído grupo responsável pelo Chamamento Público para efetivação do Programa de Habitação Social Minha Casa Minha Vida, composto pelos seguintes membros:

- Vera Grilo Gomes
- Marcus José da Silva
- Adolfo Coimbra Alves
- Juliana Rangel de Oliveira Assis
- Keila Cristina Palma Coelho
- Vanessa Santos Fortunato
- Fabiany Pereira de Mattos
- Valdete Gomes da Cunha

**Art. 2º.** Os trabalhos realizados pelo referido grupo não serão remunerados e serão prestados sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções, sendo considerados como de serviço público relevante.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de junho de 2023.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Alexandre Paulino Lopes**  
Secretário Municipal de Governo